



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

PORTARIA Nº 003/2021.

“Dispõe sobre o encerramento do Benefício de Pensão por Morte concedido em favor da Sra MARIA CLARET MACHADO, em virtude de seu falecimento”.

A **Diretora Executiva do VERA-PREVI**, Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 1.102/2014 de 10 de junho 2.014, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA – MT:

RESOLVE,

Art. 1º Encerrar, a partir de 05 de Maio de 2021, o Benefício de Pensão por Morte, outorgado na data de 23/10/2012 nos termos da Portaria nº035/2012, processo nº2012.07.00025P e da Portaria nº 036/2012, processo nº2012.0700026P, a beneficiária **MARIA CLARET MACHADO** em decorrência do seu falecimento em 05/05/2021.

Art. 2º Com o falecimento da Pensionista Sra. **MARIA CLARET MACHADO**, **EXTINGUE-SE** definitivamente o Benefícios de Pensão por Morte, devido não existir mais dependentes remanescentes para tal benefício.

Parágrafo Único - Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a Pensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Maio de 2021, data do óbito da Pensionista, revogadas as disposições em contrário.

Vera/MT, em 17 de Maio de 2021.


Maria Oneide Moro

Diretora Executiva do VERA-PREVI

RG: 0644.472-5 SESP/MT

CPF: 301.718-491-91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.